



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0848/2016 - EXONERAR, A SERVIDORA SRA. MARIA DA LUZ SANTOS



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0848/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 3º, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO, as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativas legais vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a servidora Sra. **MARIA DA LUZ SANTOS**, para exercer a função de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍTICA DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA – CC - 2**, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Ação Social e Trabalho.

Art. 2º – Revogam-se as disposições contidas na Portaria 0826 de 15 de março de 2016, declarando-se a vacância do cargo mencionado no Art. 1º, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016.

Registre-se;
Publique-se;
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 28 de junho de 2016.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito